

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

**EDITAL Nº 1391**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014**

FL. | 1

430  
A

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 79/2014

Pregão Eletrônico nº 093/2014

Processo nº **P035135/2013**

Vigência: A partir de sua publicação

Validade: 03 de 07 de 2015

**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital.

**ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ nº 07.835.044/0001-80 representado pelo Superintendente Francisco Walter Frota de Paiva, CPF: 073.312.903-04, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa **CASA DAS PANEAS COMERCIO & ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.182.580/0001-61, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Conde D'eu, 490, Centro, CEP: 60.055-070, Telefone: (85) 3252-5251, representada por Jesaias de Aguiar Mendes, CPF nº 883.023.263-72.

Aos 25 dias do mês de junho de 2014, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 093/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 18/06/2014, às fls 407, do Processo nº **P035135/2013**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

*(Handwritten signatures and stamps)*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. | 2

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 093/2014
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS PERMANENTES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 093/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P035135/2013**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. | 3

*Handwritten initials and signature*

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.090/2013.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender os pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed.Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

*Handwritten signature and stamp*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. | 4

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores

*[Handwritten signature and stamp]*

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. | 5

2/14  
@

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO

CEP: 60.025-061

FORTALEZA – CE

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

a. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00h. e de 13:00 às 17:00h.

Subcláusula terceira- quanto aos prazos para entrega:

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.

Subcláusula quarta- Vedada entrega parcelada, **exceto**, por solicitação expressa do IJF, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. | 6

415

fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 093/2014.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77, - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 – Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. 17

416

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditória, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza (CE), 25 de junho de 2014

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações

Dr. Francisco Walter Frota de Paiva  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJF

Jesaias de Aguiar Mendes  
CASA DAS PANEAS COMERCIO & ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 093/2014.

CASA DAS PANEAS COMERCIO & ASSISTENCIA TECNICA LTDA CNPJ Nº 06.182.580/0001-61						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	01.01	<p>Carro de apoio em inox:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação em aço inox AISI 304 escovado;</li> <li>• Com 03 (três) planos (1 tampo e 02 prateleiras);</li> <li>• Distância entre prateleiras de 40 cm livres;</li> <li>• Devidamente acabado, isento de formações cortantes, polido de fácil higienização. Estrutura de sustentação reforçada;</li> <li>• Rodízios reforçados, com sistema de travamento e revestimento de borracha ou material similar, que impeça a produção de ruídos durante o transporte, sendo 02 (duas fixas) e 02 (duas) giratórias;</li> <li>• Acompanha: 01 (um) jogo completo de rodízios extras;</li> <li>• Dimensões aproximadas: 1,20mm (comp) x 100mm (largura) em média 40cm;</li> <li>• Identificação do fabricante timbrado na peça</li> <li>• Assistência técnica em Fortaleza;</li> <li>• Informar procedência da fabricação;</li> </ul> <p>MARCA: FASTINOX</p>	UNID	7	2.857,00	19.999,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. | 9

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 19.999,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)**

<b>02</b>	<b>02.01</b>	<p>Descascador de legumes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descascador de legumes industrial, com capacidade mínimo de 10 kg por operação;</li> <li>• Fabricação em aço inox AISI 304-18.8;</li> <li>• Abrasivo nas paredes internas e no disco removível;</li> <li>• Acompanha gancho para remoção do disco;</li> <li>• Porta lateral para remoção dos legumes descascados, com fechamento hermético;</li> <li>• Acompanhado de caixa de decantação e gaveta coletora de resíduos com sobrefundo perfurado confeccionada em aço inox AISI 304-18.8I, integradas à estrutura inferior;</li> <li>• Potência mínima do motor: 01 HP;</li> <li>• Dimensões aproximadas (variação de +/- 5%): diâmetro 550mm, altura total-1400 mm;</li> <li>• Altura da porta de saída de 800mm (variação de +/- 5%);</li> <li>• Alimentação elétrica: 220 v;</li> <li>• Identificação do fabricante na peça;</li> <li>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano;</li> <li>• Assistência técnica em Fortaleza - Ce.</li> </ul> <p>MARCA: SKIMSEN</p>	UNID	1	3.000,00	<b>3.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)</b>						
<b>03</b>	<b>03.01</b>	<p>Cafeteira industrial elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cafeteira industrial para reparo de café em grandes quantidades;</li> <li>• capacidade do tanque de café: 50 litros;</li> <li>• constituído em aço inox AISI 304;</li> <li>• tampa em aço inox AISI 304;</li> <li>• indicador de nível de café e de água, de fácil visualização e leitura;</li> <li>• torneiras de saída de café e prova do tipo alavanca, com corta pingo;</li> <li>• provido de coador, registro para entrada</li> </ul>	UNID	1	3.000,00	<b>3.000,00</b>

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL

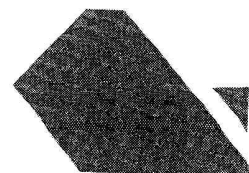


Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. | 10

		de água, válvula de segurança, dreno e demais acessórios indispensáveis para o funcionamento adequado do equipamento; <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura de apoio formada por um copo cilíndrico, executado em chapa de aço inox AISI 304, com base apropriada para apoio de piso, com nivelamento reguláveis resistente à corrosão;</li> <li>• compartimento para alojamento dos elementos de aquecimento protegidos;</li> <li>• resistente a lavagem freqüentes a com proteção à prova de jato d'água ;</li> <li>• Alimentação elétrica &gt; 220 v;</li> <li>• Identificação do fabricante na peça;</li> <li>• Garantia de no mínimo 01 (um) ano;</li> <li>• Todas as instalações hidro sanitárias e elétricas necessárias serão executadas e de responsabilidade da empresa contratada;</li> <li>• O material necessário será fornecido pela empresa contratada. MARCA: UNIVERSAL</li> </ul>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)</b>						
04	04.01	Liquidificador Industrial - 02 litros: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação em aço inoxidável;</li> <li>• Extra reforçado;</li> <li>• Equipado com copo e tampa em aço inoxidável;</li> <li>• Movimento basculante de copo;</li> <li>• Capacidade: até 02 litros;</li> <li>• Identificação do fabricante na peça;</li> <li>• Acompanhar manual de instruções;</li> <li>• Assistência técnica em fortaleza;</li> <li>• Apresentar garantia do fabricante;</li> <li>• Informar procedência da fabricação.</li> </ul> MARCA: SKIMSEN	UNID	4	571,75	2.287,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.287,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)</b>						
05	05.01	Liquidificador basculante - capacidade 25L: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricação em aço inoxidável;</li> <li>• Extra reforçado;</li> <li>• Equipado com copo e tampa em aço</li> </ul>	UNID	2	1.432,50	2.865,00



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



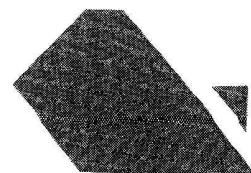
Prefeitura de  
**Fortaleza**

EDITAL Nº 1391  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014

FL. | 11

	<p>inoxidável;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Movimento basculante de copo;</li><li>• Capacidade: até 25 litros;</li><li>• Identificação do fabricante na peça;</li><li>• Acompanhar manual de instruções;</li><li>• Assistência técnica em fortaleza;</li></ul> <p>Liquidificador basculante - capacidade 25L:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricação em aço inoxidável;</li><li>• Extra reforçado;</li><li>• Equipado com copo e tampa em aço inoxidável;</li><li>• Movimento basculante de copo;</li><li>• Capacidade: até 25 litros;</li><li>• Identificação do fabricante na peça;</li><li>• Acompanhar manual de instruções;</li><li>• Assistência técnica em fortaleza;</li></ul> <p>• Apresentar garantia do fabricante;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Informar procedência da fabricação.</li></ul> <p>MARCA: SKIMSEN</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.865,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 31.151,00 (TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)</b>					

**VALOR GLOBAL DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S): R\$ 31.151,00  
(TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)**





422  
a

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº. 79/2014**

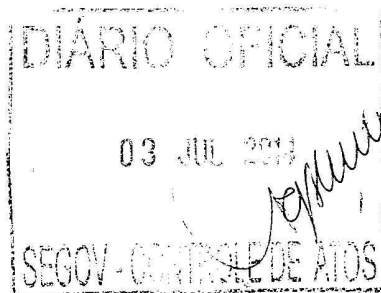
**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa CASA DAS PANEAS COMÉRCIO & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.182.580/0001-61; **II - DO OBJETO:** visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS PERMANENTES**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 093/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P035135/2013**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 02 de julho de 2014.

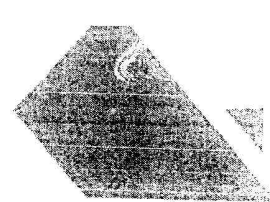
*Francisco Walter Frota de Paiva*

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



424  


**PORTARIA Nº 300/2014** – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Reconhecer a dívida na importância de R\$ 1.126,82 (um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) em favor do credor Prefeitura Municipal de Itapipoca – Ceará, conforme Processo nº 0705155921102/2013 referente a março/2013, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Rúbrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 - Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vigente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de 19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, em 13 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva – SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO** - Contrato nº 112/2014, originado da Ata de Registro de Preço nº 012/2014 do Pregão Presencial nº 020/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** O edital do Pregão Presencial nº 020/2014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo de Licitação nº P065683/2014. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADA:** Empresa SUPERFIO Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.867,00 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2014. **SIGNATÁRIOS:** **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Juscelino de Freitas - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO:** Marta Batista Landim – **PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO** - Contrato nº 118/2014, originado da Ata de Registro de Preços nº 060/2014 do Pregão Eletrônico nº 041/2014. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2014 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P035566/2013, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota – IJF. **CONTRATADA:** Empresa DIBRON Comércio de Artigos Ortopédicos EIRELI - ME. **OBJETO:** Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e 288, do orçamento do Instituto Dr. José Frota. **FORO:** Fortaleza/Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 11.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva -SUPERINTENDENTE DO IJF. Eliseu da Silva Batista - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO:** Marta Batista Landim – **PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** - Aditivo nº 004/2014 ao Contrato nº 109/2014 - PS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P204050/2014. **CONTRATANTE:** Instituto Dr. José Frota - IJF. **CONTRATADO:** Empresa HOSP-TRADE do Brasil Ltda. **OBJETO:** Retificar a cláusula segunda, parágrafo primeiro e cláusula sexta do Contrato de nº 109/2014, firmado com a empresa HOSP-TRADE DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-

hospitalares do setor de imagem do IJF (raio X, arco cirúrgico e processadoras), com fornecimento de peças, quando necessário. **DO PREÇO:** O preço global do contrato para as manutenções preventivas e corretivas + peças é, de R\$ 76.049,20 (setenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte centavos), o valor mensal da manutenção preventiva e manutenção corretiva é de R\$ 3.004,10 (três mil e quatro reais e dez centavos) cada, nele incluídos todos os encargos, tributos e contribuições devidas, de acordo com a legislação vigente na data da assinatura, sendo que, a substituição de peças e acessórios de valor inferior a 5% da mensalidade do contrato, será com ônus para contratada. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. **DATA DA ASSINATURA:** 09.06.2014. **SIGNATÁRIOS:** **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO:** Marta Batista Landim - **PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** - Empresa CASA DAS PANEAS COMÉRCIO & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.182.580/0001-61. **II - DO OBJETO:** visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P035135/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 13.090 de 08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 093/2014. **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII – DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2014. **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. **Publique-se e cumpra-se.** Fortaleza (CE), 02 de julho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº 2910162848672/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2014, Edital nº 1219, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) máquinas de osmose reversa, com a empresa VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, para os Lotes 01, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. **Publique-se e cumpra-se.** Fortaleza (CE), 02 de julho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 156/2014** – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA – IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e **CONSIDERANDO** o Processo 2451/14. **RESOLVE:** Atribuir ao servidor abaixo relacio-

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

PORTARIA Nº 300/2014 – O SUPERINTEN-
DENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas
atribuições legais. RESOLVE: Reconhecer a dívida na impor-
tância de R\$ 1.126,82 (um mil, cento e vinte e seis reais e
oitenta e dois centavos) em favor do credor Prefeitura Municipal
de Itapipoca – Ceará, conforme Processo nº 0705155921102
/2013 referente a março/2013, devendo o dispêndio em causa
correr à conta da Rúbrica 10.302.0124.2470.0001 3.3.90.92 -
Despesas de Exercício Anterior, na Fonte 212 alocada ao vi-
gente orçamento do IJF, conforme o Decreto 12.757 "A", de
19.01.2011, publicado no Diário Oficial do Município em
20.01.2011. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINE-
TE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ
FROTA, em 13 de junho de 2014. Francisco Walter Frota de
Paiva – SUPERINTENDENTE DO IJF.

\*\*\* \*\*

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

- Contrato nº 112/2014, originado da Ata de Registro de
Preço nº 012/2014 do Pregão Presencial nº 020/2014. FUN-
DAMENTO LEGAL: O edital do Pregão Presencial nº 020/2014,
e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal
nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis espe-
ciais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo de
Licitação nº P065683/2014. CONTRATANTE: Instituto Dr. José
Frota - IJF. CONTRATADA: Empresa SUPERFIO Comércio de
Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. OBJETO: Aquisição de
material médico hospitalar. VALOR GLOBAL: R\$ 3.867,00 (três
mil oitocentos e sessenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze)
meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Previsto no Projeto/Atividade
Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Des-
pesa 3.3.90.30, Fonte de Recurso 212 e 288, do orçamento do
Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortaleza/Ceará. DATA DA
ASSINATURA: 29.05.2014. SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco
Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Juscelino
de Freitas - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta
Batista Landim – PROCURADORA JURÍDICA DO
IJF.

\*\*\* \*\*

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO

- Contrato nº 118/2014, originado da Ata de Registro de
Preços nº 060/2014 do Pregão Eletrônico nº 041/2014. FUN-
DAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2014 e
seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administral-
tivo nº P035566/2013, os preceitos do direito público, a Lei Fe-
deral nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis
especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CON-
TRATANTE: Instituto Dr. José Frota – IJF. CONTRATADA: Em-
presa DIBRON Comércio de Artigos Ortopédicos EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001,
Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos 212 e
288 do orçamento do Instituto Dr. José Frota. FORO: Fortale-
za/Ceará. DATA DA ASSINATURA: 11.06.2014. SIGNATÁRIOS:
Dr. Francisco Walter Frota de Paiva -SUPERINTENDENTE
DO IJF. Eliseu da Silva Batista - REPRESENTANTE DA
CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim – PROCURA-
DORA JURÍDICA DO IJF.

\*\*\* \*\*

EXTRATO AO ADITIVO DE CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - Aditivo nº 004/2014 ao Contrato
nº 109/2014 - PS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº
8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta
nos autos do Processo Administrativo nº P204050/2014. CON-
TRATANTE: Instituto Dr. José Frota - IJF. CONTRATADO: Em-
presa HOSP-TRADE DO BRASIL Ltda. OBJETO: Retificar a cláusula
segunda, parágrafo primeiro e cláusula sexta do Contrato de
nº 109/2014, firmado com a empresa HOSP-TRADE DO
BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manu-
tenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-

hospitalares do setor de imagem do IJF (raio X, arco cirúrgico e
processadoras), com fornecimento de peças, quando necessá-
rio. DO PREÇO: O preço global do contrato para as manuten-
ções preventivas e corretivas + peças é, de R\$ 76.049,20 (sete-
nta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte centavos), o valor
mensal da manutenção preventiva e manutenção corretiva é de
R\$ 3.004,10 (três mil e quatro reais e dez centavos) cada, nele
incluídos todos os encargos, tributos e contribuições devidas,
de acordo com a legislação vigente na data da assinatura,
sendo que, a substituição de peças e acessórios de valor infe-
rior a 5% da mensalidade do contrato, será com ônus para
contratada. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e
ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato
originário. DATA DA ASSINATURA: 09.06.2014. SIGNATÁ-
RIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTEN-
DENTE DO IJF. Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes -
REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista
Landim - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 79/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGIS-
TRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municip-
al de Fortaleza. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PRE-
ÇOS: - Empresa CASA DAS PANEAS COMÉRCIO & ASSIS-
TÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.182.580/0001-
61. II - DO OBJETO: visando futuras e eventuais aquisições de
materiais permanentes, cujas especificações e quantitativos
encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do
Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2014 que passa a fazer
parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apre-
sentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e
será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que
aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante
vencedor na sequência da classificação do certame, conforme
consta nos autos do Processo nº P035135/2013. IV - FUNDA-
MENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de
08.03.2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Feder-
al nº 10.520, de 17.07.2002 e Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e
suas alterações. V – MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº
093/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados
a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação.
VII – DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014. VIII – ÓR-
GÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publi-
que-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de julho de 2014.
Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO
INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.

\*\*\* \*\*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO O

resultado do Procedimento Licitatório nº 2910162848672/2013,
na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2014, Edital nº 1219,
objetivando a contratação de empresa para aquisição de 02
(duas) máquinas de osmose reversa, com a empresa VEXER
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,
para os Lotes 01, perfazendo o valor global da licitação de
R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta
reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam
observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e
cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de julho de 2014. Francisco
Walter Frota de Paiva - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 156/2014 – O SUPERINTEN-
DENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTA-
LEZA – IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza,
aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e, em consonância
com a Lei Municipal nº 6.794/90, e CONSIDERANDO o Pro-
cesso 2451/14. RESOLVE: Atribuir ao servidor abaixo relacio-



407

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Homologo** o resultado do procedimento licitatório nº. P035135/2013, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2014**, edital nº. 1391, (Registro de Preços) objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, por um período de 12 meses, com a empresa **CASA DAS PANEAS COMÉRCIO & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05; perfazendo o valor global da licitação de **R\$ 31.151,00 (Trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais)**. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

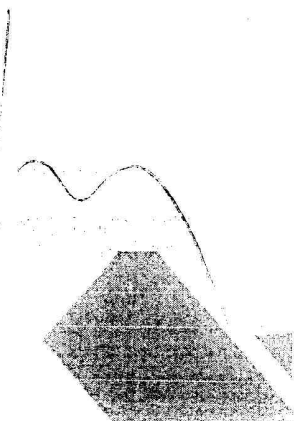
**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014.

*Francisco Walter Frota de Paiva*

**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**

10 JUN 2014



FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2014

05	09	21365-01	José Xavier de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
06	10	17560-01	José Wilson Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
07	09	10160-01	Vera Lúcia B do Nascimento	Datilógrafo
08	10	08490-01	Lúcio Ocelio Menezes Ferreira	Motorista

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 13 de fevereiro de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** MSB - Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. MEDICALWAY Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.949.582/0001-82, XENON Medical Bio Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.086.177/0001-66, FORTMED Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43. RESPIRATORY Care Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.126.465/0001-19, Comércio de Materiais Médicos Hospitalares MACROSUL Ltda, inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (sensores de oximetria), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 035/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº 3110140851792/2013. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 035/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2014 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SUPRIMAX Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.466.084/0001-53. **III - DO OBJETO:** Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 072/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P078534/2014. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

**V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 072/2014. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2014. **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P035135/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2014, Edital nº 1391, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, por um período de 12 meses, com a empresa CASA DAS PANEAS COMÉRCIO & ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 31.151,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº 0711104904533/2013, na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2014, Edital nº 1403, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de uso geral (aparelho de barbear descartável, cadarço 12mm, detergente líquido, escovinha de nylon e outros...), por um período de 12 meses, com as empresas MAQNETE Comércio e Serviços EIRELLI - ME, para o Lote 02, Sandra Pio Ceccarelli - ME, para os Lotes 03 e 05, SODINE Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, para os Lotes 07 e 10, OMEGA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, para o Lote 09, perfazendo o valor global da licitação de R\$ 23.914,00 (vinte e três mil, novecentos e quatorze reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - HOMOLOGO** o resultado do Procedimento Licitatório nº P078574/2014, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2014, Edital nº 1363, (Registro de Preços) objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório, por um período de 12 meses, com as empresas SODINE - Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda, para os Lotes 01, 05, 07, 08, 09 e 10, SUPRIMAX Comercial Ltda - EPP, para os Lotes 02, 04, 06, 11, 12 e 13 perfazendo o valor global da licitação de R\$ 6.429,90 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 16 de junho de 2014. **Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 159/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA - IPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso IX, do Regulamento do IPEM/Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 8.963 de 1992, e em consonância com a Lei Municipal nº 6.794/90, e considerando o Processo 1556/14, RESOLVE:** Atribuir aos servidores abaixo relacionados, diárias para realizar supervisão em instrumento de medir, nos Municípios